



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.731 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de crédito suplementar no valor de R\$ 19.497,81 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), obedecendo a seguinte classificação:

| ÓRGÃO | | | | |
|-----------------------|--------------|------|---|-----------|
| UNIDADE 01: DIRETORIA | | | | |
| 17.122.1702.5.018 | 4.5.90.65.00 | 1327 | Const. Aumento de Capitais - Águas Minerais | 19.497,81 |

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

| ÓRGÃO | | | | |
|-----------------------------------|--------------|------|---|-----------|
| UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA | | | | |
| 17.512.1702.5.002 | 4.4.90.51.00 | 1342 | Obras e Instalações de Sistemas de Água | 19.497,81 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ROBERTO MENEZES
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.806, de 30 / 08 /2018.